



# CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º

03/2025



**“Dispõe sobre a Criação de Vagas no Plano de Cargos, Carreiras, Vencimentos e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Natércia (MG) e dá outras providências”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DE SEUS REPRESENTANTES ELEITOS, APROVA E EU GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Ficam criadas no Plano de Cargos, Carreiras, Vencimentos e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), 02 (duas) vagas de Professor da Educação Básica, constantes do Anexo I da Presente Lei.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir os créditos adicionais necessários.

**Art. 3º** - Passam a fazer parte integrante da Lei Complementar nº 045/2019 o Anexo I da presente Lei.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de março de 2025.



# CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



*Saulo Régis de Vilas Bôas*

Saulo Régis de Vilas Bôas - Presidente

*Wilson Valério B. Costa*

Wilson Valério Bernardes Costa - Vice-Presidente

*Flávia Tamara do Vale Carvalho*

Flávia Tamara do Vale Carvalho - Secretária

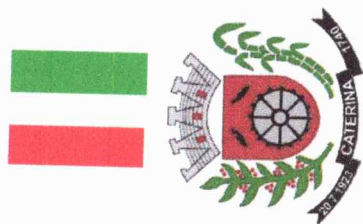
Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000

Email: [camara\\_natercia@hotmail.com](mailto:camara_natercia@hotmail.com)

Tel: (0XX35) 3456-1582/3456-1672

Site: [www.natercia.mg.leg.br](http://www.natercia.mg.leg.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

## ANEXO I

### RELAÇÃO DE VAGAS A SEREM CRIADAS

| CARREIRAS | CARGOS                       | NÚMERO DE VAGAS (ATUAL) | VENCIMENTOS (INICIAL) | ESCOLARIDADE                                                                                 | JORNADA DE TRABALHO | NÚMERO DE VAGAS CRIADAS |
|-----------|------------------------------|-------------------------|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------------|
| DOCÊNCIA  | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 39                      | R\$ 2.879,45          | HABILITAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR EM PEDAGOGIA, CURSO DE LICENCIATURA A PLENA OU NORMAL SUPERIOR | 24                  | 02                      |

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180  
Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000  
Email: camara\_natercia@hotmail.com  
Tel: (0XX35) 3456-1582/ 3456-1672  
Site: www.natercia.mg.leg.br